



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 217/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A
SERVIDOR EFETIVO PARA EMISSÃO DE PARECERES
JURÍDICOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o princípio da segregação de funções no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 144 a 148 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do órgão de assessoramento jurídico específico para licitações e contratações no Município de Davinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade jurídica aos procedimentos de contratação administrativa, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle interno;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, regularmente investido no cargo de advogado público municipal, com competência técnica e legal para desempenhar a função de emissão de pareceres jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ELIAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a atribuição de emitir pareceres jurídicos nos processos de licitação, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, convênios, termos de adesão e demais ajustes administrativos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os pareceres jurídicos emitidos pelo servidor delegado deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes, sendo considerados como manifestação oficial do órgão jurídico especializado em contratações públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1165/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>19.05.2025</u>	PAG <u>3</u>
DOCUMENTO <u>Portaria</u>	